

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 210.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

"Artigo 210.0"

(...)

- 1 (...):
 - a) (...);
 - b) (...);
 - c) [NOVO] € 1 000 000,00 para melhoria da prestação ou da criação de serviços veterinários de assistência a animais de companhia através da constituição de serviços públicos médico-veterinários nas autarquias;
 - d) [anterior c]
- 2 (...).
- 3 (...).
- 4 (...).

Nota justificativa:

O Orçamento de Estado prevê uma verba de 1,8 milhões de euros para a melhoria da prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias



carenciadas e associações zoófilas, através de protocolos com os hospitais veterinários universitários.

Prevê ainda que a administração local possa incluir nas verbas atribuídas aos centros de recolha oficial (CRO) de animais de companhia as despesas referentes a programas de bem-estar dos animais de companhia.

No entanto, a proximidade a hospitais veterinários universitários é limitada a poucos municípios no país. E, o uso de verbas do programa dos CRO para consultas e tratamentos médico-veterinários, apesar de positiva, não cria as bases para um serviço permanente.

Propomos uma linha específica para financiamento dos municípios para serem utilizados na criação de serviços públicos de medicina veterinária de forma a potenciar uma oferta pública permanente e assim prosseguir os objetivos da política pública para o bem-estar animal e a saúde pública.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,